



ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresas e/ou profissionais para a realização de capacitação **ACESSIBILIDADE PARA GESTORES - OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com *carga horária de 12 horas*, no período de *19 a 22 de fevereiro de 2024*, para **20 servidores**.

II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

A capacitação está estruturada para atender os principais gestores do TJMMG desta forma, a quantidade a ser adquirida está ajustada à demanda.

III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação/educação), não se aplica o prazo de garantia.

V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Realizamos pesquisa de mercado através da *Internet* e elencamos cursos similares para comprovar a razoabilidade da proposta da empresa Conexxões Educação que foi a proposta que melhor se adequou à demanda:

1) **CONEXXÕES EDUCAÇÃO** (doc. 0287870) - O curso ofertado tem carga-horária de 12 horas e o valor do investimento por participante ficaria R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) sendo o valor da hora-aula R\$73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos).

2) **ESPM** (doc. 0287871) - O curso ofertado tem carga horária de 12 horas e o valor do investimento por participante ficaria R\$1.190,00 (Um mil, cento e noventa reais) sendo o valor da hora-aula R\$99,16 (noventa e nove reais e dezesseis centavos).

3) **AEA EDUCAÇÃO CONTINUADA** (doc. 0287872) - O curso ofertado tem carga horária de 18 horas e o valor do investimento por participante é R\$997,00 (novecentos e noventa e sete reais) sendo o valor da hora-aula R\$55,38 (cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

A proposta da empresa **CONEXXÕES EDUCAÇÃO** é a que melhor atende à demanda uma vez que a turma seria exclusiva para os servidores deste Tribunal, com um o curso on-line ao vivo e a carga horária é suficiente. O conteúdo programático do curso cumpre os requisitos da área demandante. Ficou comprovada a razoabilidade do custo da curso no mercado de capacitações.

VI - Estimativa preliminar de custos:

O custo total da contratação é **R\$17.600,00 (dezessete mil, e seiscentos reais)**.

VII - Análise de viabilidade da contratação:

Considerando a especificidade e relevância do curso, bem como o conteúdo programático a ser compreendido pelos participantes, levando em conta que o valor do investimento cobrado pela empresa ofertante é razoável, conclui-se pela viabilidade da contratação do curso **ACESSIBILIDADE PARA GESTORES - OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com *carga horária de 12 horas*, no período de *19 a 22 de fevereiro de 2024*, para **20 servidores**.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 21/12/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0287873** e o código CRC **27B431FC**.